



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 145, AO PROJETO DE LEI Nº 220/2019

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 220/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

. Fica criada a seguinte ação:

Repasse de verba ao Albergue Noturno “Nair Simone Panciera”, para atender demanda de custeio.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 18 de outubro de 2.019.

Vereador THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
(Líder da Bancada do PTB)